

1  
Ata da 92ª sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado  
de Minas Gerais, realizada em dez (10)  
de Outubro de 1.947.

Às nove (9) horas do dia dez (10)  
de Outubro de mil novecentos e qua-  
renta e sete (1.947), na sala das ses-  
sões, sob a presidência do Exmo. Sr.  
Desembargador Aprigio Ribeiro e com  
a presença do Exmo. Sr.: Desembar-  
gadora José Alcides Pereira, Drs. Eládio  
Gardido da Rocha, Sebastião de Sou-  
za, Antônio Lobo de Resende Filho, Geo-

mesmo Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral, Prof. Aníbal Mendes Guimarães, foi declarada aberta a sessão. Deixou de comparecer, com motivo justificado, o Excmo. Sr. Desembargador Leovigildo Leal da Paixão. Depois de lida a ata da, digo, e aprovada a ata da sessão anterior, pediu a palavra o Sr. Sr. Procurador Regional e encaminhou à consideração do Tribunal uma representação, endossada por sua Excia., e vista dos documentos apresentados, do Sr. Gilberto da Silva Polabela, Delegado da União Democrática Estadual, na qual é requerido o afastamento do Sr. Leano Santos, das funções de Escrivão Eleitoral de Pato de Minas, sob a alegação de exercer o mesmo escrivão atividade política partidária. Posta em discussão essa representação o Sr. Desembargador Presidente propoz a conveniência do fulgamento em diligência para se pedir ao Juiz Eleitoral o regresso da representação nº 155, que lhe fora remetida e que versa sobre o mesmo assunto, paguando na Secretaria não ficou cópia do acórdão nela proferido. Não tendo vencido essa preliminar, o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar o imediato afastamento do escrivão aludido e recomendar ao Juiz Eleitoral que faça a sua substituição, devendo a no.

meação recair em substituído isento, con-  
tra o voto do Sr. Sebastião de Souza que  
mandava a representação ao Sr. Juiz  
Electoral para decidir. Em seguida, o Sr.  
Desembargador Presidente consultou ao  
Tribunal sobre se o Vice-Presidente  
quando preside ocasionalmente a sessão  
podrá ou não votar. O Tribunal decidiu  
pela afirmativa, se tiver sido o rela-  
tor do feito <sup>por substituição mas no qual pelo Sr. presidente</sup> e em caso contrario dispo-  
rá apenas do voto de qualidade. - Dis-  
cussão e votação do Regimento Interno do  
Tribunal Pelo Sr. Sr. Gornero Costa foi  
apresentado em mesa o anti-projeto do  
Regimento Interno, elaborado pela Comis-  
são para esse fim designada. O Tribu-  
nal deliberou, como medida preliminar  
que a discussão e votação se fizesse, p.  
digo, ~~paralelamente~~, de artigo por arti-  
go. Nessa conformidade foram aprovados  
os artigos de número 1 a 24, com exe-  
cção do parágrafo 3º do artigo 13, cujo  
fulgamento ficou adiado. Nada mais ha-  
vendo a tratar o Exmo. Sr. Desembargador  
Presidente encerrou a sessão, ficando an-  
tes convocada uma sessão extraordiná-  
ria para o dia treze (13), segunda-fei-  
ra, ás nove (9) horas. Para constar, eu  
Francisco Luiz de Araújo Magalhães, lavrei  
a presente ata, que, depois de lida e  
cubada conforme vai assinada pelo  
Sr. Secretário. <sup>Quilbrido</sup> <sup>Youn</sup> <sup>Túin</sup> de  
Suade, <sup>Leut. do Tribunal.</sup>

Qualidade de Presidente " <sup>Vale a pena ter " por dignificação é nos na</sup>  
G. Flício

Hugo Libers